



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 23802/2022

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: Elo Consultoria Empresarial e Producao de Eventos Ltda

CNPJ: 00.714.403/0001-00

OBJETO: Contratação de evento online de capacitação - Coordenadoria de Compras.

Descrição	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Inscrição dos servidores Monica Laterza Lopes e Edvilton Bergamasco Fontes Galante no evento "6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos" ,promovido pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Producao de Eventos Ltda, a ser realizado nos dias 9 a 11 de novembro de 2022, com carga horária de 24 horas, horário das 8h30 às 18h30, modalidade online ao vivo,	2	1.813,00	3.626,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.626,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 4; b) o conteúdo programático do curso, a expertise da empresa Elo Consultoria Empresarial e Producao de Eventos Ltda em eventos sobre o tema em questão, bem como a experiência dos diversos palestrantes elencados no documento 5, conferem singularidade e notoriedade ao evento; c) conforme documento 11 o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica no doc. 9; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, cc artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1.993, Lei 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 17 de outubro de 2022.

(a) Vera Lucia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta